



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 15 de outubro de 2021.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 793 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal 017/2020 retificado pela Lei nº 777/2021, sob nº 774/2020 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 4.933.000,00** (quatro milhões e novecentos e trinta e três mil reais), destinados a suplementação de dotação, observada a seguinte discriminação:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 34 - Fonte 01 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 35 - Fonte 01

R\$ 50.000,00

01.04.00 – Departamento de Fazenda e Planejamento

01.04.01 – Departamento de Fazenda e Planejamento

04.1230001.2006 – Manutenção do Departamento de Fazenda e Planejamento

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – Ficha

53 – Fonte 01

R\$ 20.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 59 - Fonte 01 R\$ 300.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 60 - Fonte 05 R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 70 - Fonte 01

R\$ 230.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2010 – Manutenção do PSF

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 77 - Fonte 05 R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 85 - Fonte 01

R\$ 400.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 99 - Fonte 01 R\$ 35.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 100 - Fonte 05 R\$ 15.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.02 – Ensino Fundamental

12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 114 - Fonte 01 R\$ 105.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 118 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 121 - Fonte 05

R\$ 100.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.03 – Ensino Infantil

12.3650006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 131 - Fonte 01 R\$ 70.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – FUNDEB

12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 137 - Fonte 02 R\$ 900.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 138 - Fonte 02 R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 - Fonte 02 R\$ 500.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.06 – Cultura

13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 146 - Fonte 01 R\$ 8.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 147 - Fonte 01 R\$ 3.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.2430007.2016 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 151 - Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 152 - Fonte 01 R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 153 - Fonte 01 R\$ 5.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 159 - Fonte 01 R\$ 130.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 160 - Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 164 - Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 - Fonte 02 R\$ 10.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 175 - Fonte 05

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 176 - Fonte 01

R\$ 15.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 189 - Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 190 - Fonte 01 R\$ 10.000,00

01.09.00 – Diretoria Agricultura

01.09.01 – Diretoria da Agricultura

20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 202 - Fonte 01 R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 204 – Fonte 01

R\$ 5.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 207 - Fonte 01 R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 208 - Fonte 01 R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 211 - Fonte 01 R\$ 50.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.1005 – Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 219 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 - Fonte 02	R\$ 925.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 222 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
Total geral	R\$ 4.933.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado por assinatura de convênios de Repasse do Estado no valor de R\$ 925.000,00 e excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 3.062.000,00.
- b) Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 946.000,00.

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2010 – Manutenção do PSF	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 88 - Fonte 01	R\$ 100.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2043 – Manutenção do Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus(Covid-19)	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 94 - Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde	
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.3010002.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 90 - Fonte 01	R\$ 90.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.04 – Ensino de Jovens e Adultos	
12.3660006.2014 – Manutenção da Educação Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 135 - Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 136 - Fonte 01	R\$ 10.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.05 – FUNDEB	
12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 144 - Fonte 02	R\$ 80.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura	
01.06.06 – Cultura	
13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 150 - Fonte 01	R\$ 11.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social	
01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	
08.2430007.2017 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 157 - Fonte 01	R\$ 37.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer	
27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 196 - Fonte 01	R\$ 150.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4510010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 218 - Fonte 01	R\$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 220 - Fonte 01	R\$ 30.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais	
15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 221 - Fonte 01	R\$ 100.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva e Meio Ambiente	
01.11.01 – Diretoria Executiva e Meio Ambiente	
18.5410011.1035 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 232 - Fonte 02	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 264 - Fonte 01	R\$ 33.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente	
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente	
18.5410011.1036 – Implantação de Aterro Sanitário e Encerramento do Antigo	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 233 - Fonte 02	R\$ 30.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente	
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente	
18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 239 - Fonte 01	R\$ 150.000,00
Total geral	R\$ 4.933.000,00

ARTIGO 3º – Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu, 15 de outubro de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 073 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º– Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos das Lei Municipais nº 793/2021 e 017/2020 retificado pela Lei nº 777/2021, sob nº 774/2020 e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 4.933.000,00** (quatro milhões e novecentos e trinta e três mil reais), destinados a suplementação de dotação, observada a seguinte discriminação:

01.03.00 – Departamento de Administração	
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração	
04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 34 - Fonte 01	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 35 - Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.04.00 – Departamento de Fazenda e Planejamento	
01.04.01 – Departamento de Fazenda e Planejamento	
04.1230001.2006 – Manutenção do Departamento de Fazenda e Planejamento	
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – Ficha 53 – Fonte 01	R\$ 20.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 59 - Fonte 01	R\$ 300.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 60 - Fonte 05	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 70 - Fonte 01	R\$ 230.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde****10.3010002.2010 – Manutenção do PSF**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 77 - Fonte 05	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 85 - Fonte 01	R\$ 400.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde****10.3050004.2036 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 99 - Fonte 01	R\$ 35.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 100 - Fonte 05	R\$ 15.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.02 – Ensino Fundamental****12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 114 - Fonte 01	R\$ 105.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 118 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 121 - Fonte 05	R\$ 100.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.03 – Ensino Infantil****12.3650006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 131 - Fonte 01	R\$ 70.000,00
-----------------------------------------------------------	---------------

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.05 – FUNDEB****12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 137 - Fonte 02	R\$ 900.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 138 - Fonte 02	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 - Fonte 02	R\$ 500.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.06 – Cultura****13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 146 - Fonte 01	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 147 - Fonte 01	R\$ 3.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**01.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social****08.2430007.2016 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 151 - Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 152 - Fonte 01	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 153 - Fonte 01	R\$ 5.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social****08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 159 - Fonte 01	R\$ 130.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 160 - Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 164 - Fonte 01	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 165 - Fonte 02	R\$ 10.000,00

01.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social****08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 175 - Fonte 05	R\$ 10.000,00
-----------------------------------------------------------	---------------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 176 - Fonte 01

R\$ 15.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer**01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer****27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 189 - Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 190 - Fonte 01	R\$ 10.000,00

01.09.00 – Diretoria Agricultura**01.09.01 – Diretoria da Agricultura****20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 202 - Fonte 01	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 204 - Fonte 01	R\$ 5.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha 207 - Fonte 01	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 208 - Fonte 01	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 211 - Fonte 01	R\$ 50.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4520010.1005 – Obras de Infraestrutura Urbana e Rural**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 219 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 - Fonte 02	R\$ 925.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 222 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
-----------------------------------------------------------	----------------

Total geral**R\$ 4.933.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Recursos provenientes de excesso de arrecadação, provocado por assinatura de convênios de Repasse do Estado no valor de R\$ 925.000,00 e excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 3.062.000,00.**
- Anulação das seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$ 946.000,00.**

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde****10.3010002.2010 – Manutenção do PSF**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 88 - Fonte 01	R\$ 100.000,00
----------------------------------------------------------	----------------

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde****10.3010002.2043 – Manutenção do Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus(Covid-19)**

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 94 - Fonte 01	R\$ 50.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde**01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde****10.3010002.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 90 - Fonte 01	R\$ 90.000,00
------------------------------------------------------------------------	---------------

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.04 – Ensino de Jovens e Adultos****12.3660006.2014 – Manutenção da Educação Jovens e Adultos**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 135 - Fonte 01	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 136 - Fonte 01	R\$ 10.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – FUNDEB**12.3680006.2012 – Manutenção da Educação Básica**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 144 - Fonte 02 R\$ 80.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura**01.06.06 – Cultura****13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 150 - Fonte 01
R\$ 11.000,00**01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social****01.07.02 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente****08.2430007.2017 – Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 157 - Fonte 01
R\$ 37.000,00**01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer****01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer****27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 196 - Fonte 01 R\$ 150.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4510010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 218 - Fonte 01
R\$ 15.000,00**01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4520010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 220 - Fonte 01
R\$ 30.000,00**01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais****15.4520010.2037 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 221 - Fonte 01
R\$ 100.000,00**01.11.00 – Diretoria Executiva e Meio Ambiente****01.11.01 – Diretoria Executiva e Meio Ambiente****18.5410011.1035 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 232 - Fonte 02
R\$ 20.000,004.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 264 - Fonte 01
R\$ 33.000,00**01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente****01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente****18.5410011.1036 – Implantação de Aterro Sanitário e Encerramento do Antigo**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 233 - Fonte 02 R\$ 30.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente**01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente****18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 239 - Fonte 01
R\$ 150.000,00

Total geral	R\$ 4.933.000,00
--------------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariqueira-Açu, 15 de outubro de 2021.

Wagner Bento da Costa
Prefeito MunicipalREGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.**João Batista de Andrade**
Diretor do Departamento Administrativo